

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

CNPJ: 82.826.462/0001-27. Rua XV de Novembro, 26, Centro. CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

## <u>ADJUDICAÇÃO</u>

O Prefeito Municipal de Arroio Trinta Senhor Alcidir Felchilcher, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, especialmente, Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

Processo Administrativo Nº 0154/2024-IL Inexigibilidade Nº 0021/2024-IL Data da Adjudicação: 05/12/2024

Objeto da Licitação: Contratação da empresa CELESC DISTRIBUIÇÃO SA, afim de realização de serviços de deslocamento de rede de Iluminação Pública na rua Pedro Baldo, com devido fornecimento de materiais e mão de obra necessários, de acordo com o projeto/memorial descritivo apresentado em anexo.

## 427 - CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. (08.336.783/0001-90)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	41039 - Materiais necessários para deslocamento de rede - Rua Pedro Baldo.  De acordo com os itens relacionados no Relatório de materiais previstos, emitido pela Celesc.	Un	1	1.984,52	1.984,52
2	41040 - Mão de obra necessária para Deslocamento de rede - Rua Pedro Baldo. De acordo com os serviços relacionados no Relatório de serviços previstos, emitido pela Celesc.	Un	1	2.871,73	2.871,73
Total Geral					4.856,25

- **Forma de Pagamento**: O pagamento será efetuado através de depósito, transferência ou boleto bancário, em até (30) trinta dias após a realização dos serviços, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, apresentadas na Tesouraria da Prefeitura.
- **Prazo de Entrega:** Os serviços de deslocamento de rede, bem como, o fornecimento dos materiais necessários, deverão ocorrer em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela empresa contratada, emitida pelo Município de Arroio Trinta.
- **Forma de Reajuste:** Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do artigo 124, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
- **Local de Entrega:** O projeto deverá ser executado na Rua Pedro Baldo, centro do Município de Arroio Trinta SC, cuja contratação refere-se ao deslocamento de rede de iluminação pública no referido trecho.

Arroio Trinta - SC, 05/12/2024

**ALCIDIR FELCHILCHER** 

Prefeito Municipal de Arroio Trinta



Nome do arquivo: Adjudicação da Inexigibilidade nº 0021 2024.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR DATA CPF/CNPJ VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchilcher 05/12/2024 14:13:14 GMT-03:00 51804000906





Conforme MP  $n^0$  2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei  $n^0$  14.063 de 23/09/2020.